


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
 GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO

ESCALA PRESENCIAL UTI ADULTOS DEZEMBRO DE 2016

D MÊS	D SEM	07h30min - 13h30min	13h30min - 19h30min	19h30min - 07h30min
01	QUI	LUCIANA	FRANCISCO	EVERALDO
02	SEX	LUCIANA	FERNANDO	LUCIANA
03	SAB	ROSANE	ROSANE	ROSANE
04	DOM	FERNANDO	FERNANDO	FERNANDO
05	SEG	ROSANE	CLAUDIO	FRANCISCO
06	TER	LUCIANA	CLAUDIO	CLAUDIO
07	QUA	EVERALDO	EVERALDO	FRANCISCO
08	QUI	SILVIO	SILVIO	SILVIO
09	SEX	LUCIANA	ROSANE	FERNANDO
10	SAB	LUCIANA	LUCIANA	LUCIANA
11	DOM	EVERALDO	EVERALDO	EVERALDO
12	SEG	ROSANE	SILVIO	FRANCISCO
13	TER	LUCIANA	CLAUDIO	CLAUDIO
14	QUA	EVERALDO	EVERALDO	FRANCISCO
15	QUI	LUCIANA	FERNANDO	ROSANE
16	SEX	LUCIANA	ROSANE	FERNANDO
17	SAB	CAMILA	CAMILA	ROSANE
18	DOM	SILVIO	SILVIO	SILVIO
19	SEG	ROSANE	CLAUDIO	FRANCISCO
20	TER	LUCIANA	CLAUDIO	CLAUDIO
21	QUA	EVERALDO	EVERALDO	FRANCISCO
22	QUI	LUCIANA	FERNANDO	SILVIO
23	SEX	LUCIANA	FRANCISCO	FERNANDO
24	SAB	FRANCISCO	FRANCISCO	FRANCISCO
25	DOM	FERNANDO	FERNANDO	CAMILA
26	SEG	SILVIO	CLAUDIO	FRANCISCO
27	TER	LUCIANA	CLAUDIO	SILVIO
28	QUA	SILVIO	EVERALDO	CLAUDIO
29	QUI	LUCIANA	SILVIO	FERNANDO
30	SEX	LUCIANA	LUCIANA	SILVIO
31	SAB	CLAUDIO	CLAUDIO	CLAUDIO

ALETHEA	ALETHEA ZAGO	LISIANE	LISIANE DE OLIVEIRA GARCIA
CAMILA	CAMILA FACHIN	LUCIANA	LUCIANA BORGES SEGALA
CLAUDIO	CLÁUDIO KMOHANN	ROSANE	ROSANE MARINHO DE OLIVEIRA
EVERALDO	EVERALDO HERTZ	SÍLVIO	SÍLVIO LUIS MARCON RIBEIRO
FERNANDO	FERNANDO GUEDES DA SILVA JR.		
FRANCISCO	FRANCISCO IVORI DALLA COSTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: MÉDICO CLÁUDIO KMOHAN	


 CHEFE DA UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO: FT. JANICE CRISTINA SOARES

DECLARO:

QUE NESSA ESCALA FOI USADA TODA A CARGA HORÁRIA PAGA PELO MEC AOS PROFISSIONAIS ESCALADOS. O HORÁRIO FEITO A MENOR OU A MAIOR DEVERÁ SER COMPENSADA OU COMPENSAR NO MÊS ANTERIOR OU POSTERIOR (RJU) OU NOS DOIS MESES ANTERIORES OU POSTERIORES (CLT);

QUE ESSA ESCALA ESTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO (CLT/RJU) E NORMATIVAS INTERNAS (UFSM E EBSERH);

QUE ESSA ESCALA ESTA SENDO ENTREGUE NO PRAZO ESTIPULADO PELA DivGP / HUSM;

QUE A CONCESSÃO DE FÉRIAS RESPEITA AS NECESSIDADES DE SERVIÇO VISANDO A MELHOR USO DE RECURSOS PÚBLICOS PELA MINIMIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE APHs E H-E.

TROCA DE PLANTÃO: FORMULÁRIO PRÓPRIO ASSINADO PELOS PLANTONISTAS E CHEFIA IMEDIATA PARA ARQUIVAMENTO COM ESTA ESCALA